



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Senhor **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Valor do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$102.022,47, sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$6.265,82. O valor por tonelada de CBUQ passou para R\$361,80 e o litro de RRIC passou para R\$4,45.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 15 de março de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda

Prefeito Municipal

Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Domingos Sávio de Melo Queiroz

Contratada

Testemunhas:

1ª  _____ CPF 634647806-00

2ª  _____ CPF 838149186-20